



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 25 de 14 de janeiro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, e em conformidade com o art. 30 da Deliberação 40/85/CEPE, com redação dada pela Deliberação 136/2012/CEPE,

RESOLVE I – retificar a Portaria GR nº 1248, de 12 de novembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação: conceder progressão funcional por mérito, de acordo o art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11, da Portaria MEC nº 475/87, ao ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

MATR.	NOME/PROCESSO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	HISTÓRICO NA CARREIRA
387432	Adriana Vassalo Martins Proc. 23083.009347/2010-21	Adjunto 1	Adjunto 2	11/08/2007
		Adjunto 2	Adjunto 3	11/08/2009
		Adjunto 3	Adjunto 4	11/08/2011
		Adjunto 4	Associado 1	11/08/2013

II – os efeitos financeiros serão considerados a partir da data de publicação da Portaria mencionada no item I.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora